

INDICAÇÃO Nº

185/2024

A vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando **encaminhar a esta Casa de leis um Projeto de Lei que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do IPTU aos contribuintes que adotarem cães e gatos de rua reconhecidos pelos órgãos de políticas públicas dos animais do município.**

JUSTIFICATIVA:

É dever do poder público e da coletividade zelar pelos animais e diversos municípios estão utilizando o desconto no IPTU como mecanismo de incentivo à adoção, e tanto os apoiadores da causa animal como a opinião pública têm aprovado essa medida.

Desta forma, a presente indicação objetiva que as pessoas físicas que adotarem animais do canil municipal devidamente cadastrados no Centro de Zoonoses e no GAVAS, farão jus a um desconto do valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

A sugestão é conceder o **desconto de 5%** para animais saudáveis do canil e, **desconto de 15%** para animais positivos para leishmaniose, limitado a 1 (um) animal por residência.

O objetivo é estimular a adoção de animais abandonados, desta forma a partir do momento em que o morador se cadastrar para adotar um animal ele será fiscalizado no caso de animal saudável pelo GAVAS e no caso de animal positivo para leishmaniose pela Secretaria Municipal de Saúde. Se o animal adotado não estiver sendo bem tratado, o contribuinte estará sujeito a perder o desconto.

É importante destacar também que no ano de 2023 foram adotados no município apenas 2 animais positivos para leishmaniose, e 140 animais saudáveis, considerando este um número pequeno para concessão de tal benefício.

Inclusa minuta de anteprojeto anexado como peça ilustrativa.

Depreende-se, portanto, que tal medida se torna um importante mecanismo no caso de políticas públicas voltadas a causa animal. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de maio de 2024


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 05 / 24

